



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE PIRAQUARA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDITAL Nº 01/2022

Processo de seleção para estágio de graduação do curso de Direito no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

O Promotor de Justiça, **ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo processo SEI nº 19.19.8644.0005622/2022-11, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de **graduação do curso de Direito** para atuarem junto à 4ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Piraquara.

1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **1 (uma) vaga** para estágio de graduação em Direito, **no período matutino**, existentes na 4ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Piraquara, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE PIRAQUARA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

4171/2016.

- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia. Dos requisitos para a admissão.

3. Dos requisitos para admissão

- 3.1. Para ser admitido como **estagiário de graduação**, o interessado deverá:
 - a) ser estudante do curso de **graduação** e estar regularmente matriculado e frequente a partir do terceiro ano ou quinto período para cursos de 5 anos e do segundo ano ou quarto período, para cursos de 4 anos em Instituições de Ensino devidamente conveniadas,



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE PIRAQUARA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

- b) ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período **matutino**;
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- d) não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR.

4. Das inscrições

- 4.1. As inscrições serão realizadas até o dia **11 de abril de 2022**. Para mais informações, mandar mensagem do aplicativo *Whatsapp* ao numeral (41) 3673-1289.
- 4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail piraquara.4prom@mppr.mp.br, anexando no momento da inscrição os seguintes documentos:
 - 4.2.1. Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
 - 4.2.2. Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial¹; e
 - 4.2.3. Currículo;
 - 4.2.4. Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido e fotocópia do Histórico Escolar abrangendo as notas obtidas nos 02 (dois) últimos anos já cursados da graduação.

Sobre o **Histórico escolar** é necessário esclarecer:

- o Histórico escolar exigido é aquele simplificado que pode ser obtido, por exemplo, por meio do sistema eletrônico da própria instituição de ensino;
- os 15 (quinze) candidatos que, pela média aritmética, obtiverem as melhores

1 Disponível na página virtual: <<http://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-52.html>>.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE PIRAQUARA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

notas, serão classificados para realização da 2ª etapa do processo de seleção, a Prova Escrita (vide item 5.1).

- 4.3. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato poderá mandar mensagem do aplicativo *Whatsapp* ao numeral (41) 3673-1289.
- 4.4. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- 4.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 4.6. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Do processo de seleção

Considerando o contexto fático de pandemia global ocasionada pelo novo Coronavírus e a necessidade de adoção de providências para prevenção, controle e contenção de riscos de disseminação da doença (COVID-19), em observância à segurança dos candidatos, bem como dos membros e servidores envolvidos na realização do processo seletivo, que configura procedimento imprescindível para seleção e contratação de estagiários para composição dos quadros do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, na forma da Resolução PGJ nº 5603/2020, o processo de seleção compreenderá **três fases**, compostas por Análise do Histórico Escolar; Prova Escrita; e Entrevista

- 5.1. **Da Análise do Histórico Escolar:** terá caráter eliminatório e classificatório, nos termos do item 4.2.4, o candidato deverá encaminhar, no ato da inscrição, o Histórico Escolar abrangendo as notas referentes aos 02 (dois) últimos anos já cursados da graduação, cuja média aritmética, classificará os 15 (quinze)



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE PIRAQUARA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

candidatos com as melhores notas obtidas, para realização da segunda fase do processo de seleção;

- 5.1.1. O resultado com o nome dos 15 (quinze) candidatos classificados será encaminhado para os respectivos e-mails indicados na Ficha de inscrição, no dia **13 de abril de 2022**, bem como a divulgação ocorrerá no site do Ministério Público.
- 5.1.2. Caso haja empate de médias, serão classificados tantos quantos forem os candidatos empatados na 15ª posição;
- 5.2. **Da prova escrita:** terá caráter eliminatório e classificatório, composta por questões discursivas, a ser realizada a partir do dia **20 de abril de 2022**, envolvendo os seguintes temas:
 - a) Direito Penal: Parte Geral (Títulos II, III, IV e V do Código Penal); Parte Especial do Código Penal (Crimes Contra a Vida: artigo 121, Das lesões corporais; artigo 129, Dos crimes contra o patrimônio: artigo 155, 157, 158 e 163; Dos crimes contra a dignidade sexual: artigos 213 e 217-A; Dos crimes praticados por particular contra a Administração em Geral: artigos 329, 330 e 331);
 - b) Legislação Penal Especial: Lei n.º 11340/06 (Lei Maria da Penha); Lei n.º 11.343/06 (Lei de Drogas: Crimes); Lei n.º 9099/95 (Capítulo III – Juizados Especiais Criminais); Lei n.º 9503/97 (Capítulo XIX – Dos Crimes de Trânsito); Lei n. 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento); Lei 8.072/90 (Lei de Crimes Hediondos); Decreto-Lei n. 3688/41 (Lei de Contravenções Penais); Lei n. 9.296/96 (Lei da interceptação Telefônica); Lei n. 9.605/97 (Lei de Crimes Ambientais); e
 - c) Direito Processual Penal: Inquérito Policial; Ação Penal; Prisões e Medidas Cautelares Diversas; Competência; Provas; Nulidades; Recursos.
- 5.2.1. A Prova Escrita será enviada para os candidatos por *e-mail* no dia **20 de abril de 2022** e deverão ser devolvidas até o dia 25 de abril de 2022, até 18h00min, para o mesmo endereço eletrônico, em arquivo pdf;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE PIRAQUARA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

- 5.2.2. Será atribuída à prova escrita a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 7 (sete) pontos. O resultado da prova escrita será divulgado no site do Ministério Público até o dia **29 de abril de 2022**;
- 5.2.3. O não envio da Prova Escrita resolvida pelo candidato no horário especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo;
- 5.2.4. A identificação da Prova Escrita no arquivo pdf dar-se-á *exclusivamente* através do número do RG do candidato no campo indicado no modelo, de modo que as provas identificadas com o nome ou outros dados do candidato serão desclassificadas;
- 5.2.5. O resultado com o nome dos aprovados na prova escrita será encaminhado no *e-mail* de todos os candidatos participantes da segunda fase do processo seletivo, bem como a divulgação ocorrerá no site do Ministério Público
- 5.3. **Da entrevista:** todos os candidatos classificados serão submetidos a Prova Oral, de modo virtual, em data a ser definida, recebendo nota entre 0 (zero) a 10 (dez) pontos;
 - 5.3.1. A ausência de comparecimento do candidato no horário que for estipulado para o início da prova implicará na sua desclassificação automática do teste seletivo.

6. Da classificação dos candidatos

- 6.1. A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista e o resultado será disponibilizado no endereço eletrônico da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir do dia
- 6.2. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE PIRAQUARA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

- 6.3. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
- 6.4. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.
- 6.5. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo *e-mail* <piraquara.4prom@mppr.mp.br>.

7. Da convocação

- 7.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 6 deste Edital.
- 7.2. A convocação oficial será feita por meio do telefone e endereço eletrônico informado na inscrição.
- 7.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo: aceitar a vaga ofertada ou desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
- 7.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 7.5. A desistência tratada no item 7.3.b é irretratável.
- 7.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.
- 7.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE PIRAQUARA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

- 7.8. A falta de qualquer um dos documentos implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

8. Das disposições finais

- 8.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>
- 8.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 8.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>
- 8.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.
- 8.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Piraquara, 22 de março de 2022.

ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO

Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE PIRAQUARA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Cronograma preliminar do processo seletivo

Data	Ato do processo seletivo
23 de março de 2022	Início das inscrições
11 de abril de 2022, às 12h00min	Fim das inscrições
13 de abril de 2022	Divulgação da lista com os 15 (quinze) candidatos classificados
20 de abril de 2022	Envio da prova escrita
25 de abril de 2022, às 18h00	Devolução da prova escrita
29 de abril de 2022	Resultado da prova escrita